

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, às 17h00, na igreja Mãe Rainha, na Rua Antônio Granado Rios S/N, bairro Natal Merli, São José do Rio Pardo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1607, de 11 de julho de 2025.

A pauta da reunião foi composta pelos seguintes itens: 1) Ouvir a demanda do bairro 2) Telhado Secretaria de Saúde 3) Início reforma Casa do Autismo 4) Apresentação Instituto Xingú de Equoterapia.

Estiveram presentes: Conselheiros titulares: Pedro Augusto Baizi Smarieri (Usuário); Letícia de Lima Freire Gonçalves (Governo Gestor); João Pedro da Silva Lopes Salles (Usuário); Sônia Aparecida Blasi Castoldi (Usuário); Andréa Cristina Pegorin (Trabalhadores). Viviana Aparecida da Silva (trabalhador).

Suplentes: Leila Barroso da Silva Oliveira (Governo Gestor); Edilene Maria Garcia Felicíssimo (Prestador de Serviço);

Municípios: Flávia C. Donasela; Magali F. Baldassim; Ricardo Biacco Nabarro; Naline M. Ferreira; Livia Amancio Lima; Maria Helena Amancio; Ronaldo J. C.; Márcio Chaves; Gabriel H. S. Fécchio; Priscila C. Carvalho; Priscila Abreu; Frederico Blascke.

O presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, Letícia Gonçalves destacou a necessidade de publicar as atas para aprovação. Foi informado que o ofício encaminhado pelo Conselho ainda não obteve resposta, motivo pelo qual Letícia Gonçalves solicitou prazo maior para retorno. Na sequência, Pedro comunicou que recebeu um ofício da Unimed solicitando a dispensa dos respectivos suplentes e titulares do Conselho, porém ressaltou que a Unimed não possui mais representantes no Conselho Municipal de Saúde.

A primeira denúncia foi apresentada por uma munícipe que relatou o falecimento de sua filha recém-nascida. Segundo seu depoimento, houve uma sucessão de acontecimentos que, em sua percepção, caracterizariam negligência por parte da equipe de saúde responsável pelo atendimento. A denunciante afirmou que não recebeu as devidas orientações e tampouco informações claras sobre o quadro clínico da criança, acreditando que, embora prematura, sua filha estava em boas condições de saúde. Declarou ainda ter sido surpreendida ao ser comunicada da necessidade de transferência da recém-nascida para outra cidade, em razão de complicações que não haviam sido previamente explicadas.

Na sequência, a avó da criança também se manifestou, relatando dificuldades no atendimento recebido no pronto-socorro. A munícipe informou que, nos dias posteriores ao falecimento de sua neta, passou muito mal, apresentando crises de sinusite, mal-estar e ansiedade, motivo pelo qual buscou atendimento médico no pronto-socorro. Relatou que permaneceu aguardando por longo período, enquanto outras pessoas eram atendidas antes dela, o que a levou a reclamar da situação. Acrescentou que, ao ser atendida, comunicou à equipe médica possuir alergia a determinado medicamento. Contudo, ao questionar a profissional responsável pela administração da medicação prescrita, foi surpreendida com a informação de que o remédio a ser aplicado era justamente aquele ao qual havia declarado possuir alergia, fato que gerou conflito e desentendimento no local.

A vereadora Priscila Abreu informou que as reclamações sobre o atendimento no pronto-

1 de 3

E-mail: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



socorro já foram tratadas em sessões da Câmara Municipal. Destacou que mantém a mesma orientação apresentada em plenária: quando houver reclamações relacionadas ao atendimento, os munícipes devem registrar na Ouvidoria, pois este é o mecanismo que permite identificar o atendimento, a data e as circunstâncias, possibilitando a abertura de investigação, se for o caso. Ressaltou ainda que a Ouvidoria é o melhor canal para formalizar reclamações, sendo mais eficaz do que manifestações em redes sociais.

Pedro explicou que, oficialmente, é importante a utilização da Ouvidoria, pois o Conselho Municipal de Saúde pode acompanhar os casos que são apresentados por este canal. Reforçou que o Conselho tem como função ouvir, relatar e acompanhar as demandas, além de oficiar os responsáveis para que tomem as medidas e atitudes cabíveis.

Letícia interveio e explicou que a função do CMS não é só tomar conhecimento, mas também tomar providências. Informou que o pronto-socorro atua com duas triagens, porém a demanda é muito grande devido à sobrecarga de consultas. Viviana disse que, pelo protocolo do Ministério da Saúde, o tempo de espera em consultas não urgentes pode ser de até quatro horas.

Leila também orientou a munícipe que as ouvidorias precisam ser feitas separadamente, mesmo que os fatos tenham ocorrido com a mesma pessoa.

Pedro solicitou que a munícipe envie uma cópia da ouvidoria para o Conselho, inclusive os protocolos. Assim que oficiados, o CMS pode tomar providências.

Viviana lembrou que a Ouvidoria também aceita sugestões e elogios. A munícipe Priscila relatou que assistiu a uma reportagem sobre o atendimento do ESF Natal Merli, em que uma pessoa agradeceu pelo atendimento recebido quando o filho passou mal. Comentou que este mesmo posto tem publicado diversas postagens positivas nas redes sociais e sugeriu que os outros ESFs também façam postagens positivas.

Sobre a pauta do telhado da Secretaria de Saúde, Letícia afirmou que as reformas já foram iniciadas.

Sobre a Casa do Autismo, Letícia informou que a reforma já começou. O prédio está localizado no Jardim Aeroporto e as obras estão avançadas. A vereadora Priscila disse que esse projeto é pioneiro e que São José foi a cidade escolhida para sediar este projeto piloto — a Casa do Autista — devido ao fato de as secretarias responsáveis considerarem que a cidade possui boas condições para sua implantação. Priscila explicou que os projetos demoram porque é necessário fazer licitações e chamamentos.

Quanto ao Instituto Xingu, as responsáveis pelo projeto, Magali Baldassim e Flávia Donasela, pediram permissão para apresentá-lo, o que foi concedido. Flávia, presidente do projeto, explanou sobre a necessidade da equoterapia e destacou que essa terapia pertence à área da saúde. Informou que a equipe é multidisciplinar, com profissionais da área da saúde, e que há aprovação na Câmara dos Deputados, CRM, Conselho Federal de Fisioterapia e Psicologia. As representantes vieram convidar para conhecer o trabalho realizado em São José e explicar como a terapia funciona. Ressaltaram que é necessário o reconhecimento pelo CMS e que o presidente do Conselho precisa assinar uma carta confirmando que se trata de um serviço da área da saúde, para que possam receber o Cebas. Se conseguirem regularizar, poderão atender até 150 crianças. Pedro questionou quais providências devem ser tomadas para que consigam o reconhecimento e sugeriu que seja feita uma visita para documentar.

Edilene tomou a palavra e abordou o tema da alta hospitalar de pacientes atendidos na rede pública, defendendo que essa alta seja reportada ao posto de saúde, para que os profissionais possam dar continuidade ao atendimento domiciliar, inclusive em casos que necessitem de



oxigenoterapia e fisioterapia domiciliar. Solicitou ainda atenção especial aos pacientes da zona rural, devido à dificuldade de deslocamento. Leila acredita que este é um assunto para ser tratado em reunião conjunta entre a Santa Casa e a Secretaria de Saúde, para elaboração de um plano de alta com o histórico do paciente e os relatórios da equipe multidisciplinar.

Nada mais havendo a constar, o presidente deu a reunião por encerrada, e eu lavro e assino a presente ata.

S. Bastoldi

Sônia Aparecida Blasi Castoldi
Secretária do Conselho de Saúde.

Nome	Representação
Pedro Augusto Baizi Smarieri	Titular - Usuário <i>Pedro Augusto Baizi Smarieri</i>
Letícia de Lima Freire Gonçalves	Titular - Governo Gestor <i>Letícia de L. Freire Gonçalves</i>
João Pedro da Silva Lopes Salles	Titular - Usuário <i>João Pedro S. J. Salles</i>
Sônia Aparecida Blasi Castoldi	Titular - Usuário
Andréa Cristina Pegorin	Titular - Trabalhadores <i>Andréa Cristina Pegorin</i>
Viviana Aparecida da Silva	Titular - Trabalhador <i>Viviana</i>
Leila Barroso da Silva Oliveira	Suplente - Governo Gestor <i>Leila</i>
Edilene Maria Garcia Felicíssimo	Suplente - Prestador de Serviço <i>Edilene</i>
Flávia C. Donasela	Munícipes
Magali F. Baldassim	Munícipes
Ricardo Biacco Nabarro	Munícipes
Naline M. Ferreira	Munícipes
Livia Amancio Lima	Munícipes
Maria Helena Amancio	Munícipes
Ronaldo J. C.	Munícipes
Márcio Chaves	Munícipes
Gabriel H. S. Fécchio	Munícipes <i>Gabriel</i>
Priscila C. Carvalho	Munícipes
Priscila Abreu	Munícipes
Frederico Blascke	Munícipes